



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO FERNANDES DO CARMO - PSC

PROJETO DE LEI N° 039/2022, DE 18 DE AGOSTO 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE COMO ALAMEDA DOS BOMBEIROS, SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DENOMINADA ALAMEDA SARGENTO BENEDITO OSMARINO COSTA RUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado a Alameda dos Bombeiros, situada na Sede deste Município, no Bairro da Marambaia, como **Alameda Sargento Benedito Osmarino Costa Ruiz**.

Art. 2° A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre sargento pelos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cametá, 18 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RONIVALDO FERNANDES DO CARMO - PSC

Justificativa

Nascido em 26 de dezembro de 1943, no Município de Boa Vista, Região do Marajó, Benedito Osmarino Costa Ruiz, filho de Júlio Costa Ruiz e Servola Costa Ruiz, foi Sargento da Polícia Militar, trabalhou em várias cidades do Estado do Pará, com uma ilibada conduta diante das funções a ele atribuída, chegou na cidade de Cametá em 1970 com 27 anos de idade, cidade pela qual se encantou e não quis mais sair, onde fez questão de trabalhar até se aposentar. Casado com Veronica Aparecida Lima Macambira, com quem teve uma filha, Simone de Nazaré Macambira Ruiz, o Sargento Ruiz, como era popularmente conhecido, trabalhou, dedicadamente por esta cidade, como gesto de amor que tinha em sua profissão para garantir a segurança da população deste município, assim afirmam familiares, colegas de trabalho e amigos que ele conquistou em Cametá. Infelizmente o Sargento Benedito Osmarino Costa Ruiz foi vítima de CA (Câncer) vindo a faleceu no dia 22 de junho de 2021.

Diante do exposto vimos solicitar aos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cametá-Pará, 18 de agosto de 2022.


Ronivaldo Fernandes do Carmo
VEREADOR- PSC